



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 16/2022 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.006898/2022-36

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (CPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas no nível de Mestrado** para ingresso em **2022/2**.

1 - DAS VAGAS

1.1 . As vagas são distribuídas conforme tabela abaixo:

| Orientador | Linha(s) de pesquisa | Nº de vagas |
|-----------------------------|---|-------------|
| Angel Roberto Barchuk | - Fisiocologia de animais aquáticos e terrestres | 2 |
| Giovane Galdino de Souza | - Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual | 2 |
| Leonardo Augusto de Almeida | - Fisiologia e farmacologia da dor, da inflamação e da reparação tecidual - Sinalização intracelular | 1 |
| Luciana Azevedo | - Sinalização intracelular | 2 |
| Roseli Soncini | - Regulação da Função Respiratória - Ensino de fisiologia e divulgação científica | 1 |

1.2. Informações sobre os orientadores e linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **18 de maio de 2022 a 28 de julho de 2022.**

2.2. A inscrição será realizada via formulário eletrônico disponível “on-line” no endereço <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php>

2.3. No preenchimento do formulário eletrônico o(a) candidato(a) deverá:

I - Colocar a carta de aceite de um dos professores do programa, que será seu orientador, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

II - Certificado de proficiência em Inglês comprovando nota mínima de 60 pontos no “*Test of English for Academic and Professional Purposes*” (TEAP) na área Biológica/Saúde ou em testes equivalentes, descritos no Anexo III. O prazo de validade dos certificados é de 2 anos (arquivo em pdf).

2.4. No preenchimento do formulário eletrônico o(a) candidato(a) deverá informar o endereço eletrônico de seu **Currículo Lattes**, comprometendo-se em comprovar todas as informações declaradas neste documento quando lhe for exigido ao longo do processo seletivo e no ato da matrícula.

2.5. No caso de candidato(a) portador(a) de deficiência, este(a) deverá informá-la no ato da inscrição, para fins de solicitação de condições especiais para a realização das provas.

2.6. Informações sobre locais das provas e notas das fases serão enviadas por e-mail indicado no ato da inscrição ou estarão disponíveis no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>.

3 - SELEÇÃO

3.1. A seleção para o nível de mestrado estará a cargo da comissão composta por docentes permanentes do PPGMCF/UNIFAL-MG, indicados pelo Colegiado Administrativo Local, homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (designada pela Portaria Nº. 719 de 02/04/2018) e será realizada em 2 (duas) fases:

I – Primeira fase: Prova de conhecimento na área de Ciências Fisiológicas (caráter eliminatório e classificatório) – Anexo I

II – Segunda fase: Avaliação do currículo com comprovantes e arguição sobre a carreira acadêmica (caráter classificatório) – Anexo II.

3.1.1. Somente submeter-se-á à segunda fase, o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira fase.

3.1.2. A nota mínima para aprovação na prova escrita será 6 (seis).

3.2. O cronograma de realização das etapas de seleção obedecerão às seguintes datas:

I - Prova escrita de conhecimentos específicos, será no dia **01 de agosto de 2022, das 9:00 às 12:00 horas, presencialmente.**

II - A arguição será no dia **04 de agosto de 2022, das 9:00 às 12:00 horas, presencialmente.**

III – O (a) candidato(a) será submetido(a) a uma prova escrita para avaliação de conhecimentos na área de Ciências Fisiológicas e caso seja aprovado nesta etapa será convocado para a segunda fase. Tanto na primeira como na segunda fase será obrigatório a apresentação da carteira de vacinação contra à Covid-19, o uso de máscara PFF2 ou N95 cobrindo totalmente o nariz e a boca do(a) candidato(a), desde a sua entrada até sua saída do local de prova. Ficará impedido de entrar na sala de realização das avaliações e, conseqüentemente, de participar das etapas de seleção, o(a) candidato(a) que não apresentar a carteira de vacinação e não usar a máscara.

3.3. A relação dos alunos selecionados será disponibilizada na homepage do PPGMCF/UNIFAL-MG site: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgmcf/>

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

4.1. O programa para prova escrita constará dos seguintes tópicos:

1. Potencial de membrana e de ação
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Transmissão sináptica
4. Regulação da pressão arterial
5. Mecânica respiratória e difusão de gases
6. Eixo hipotálamo-hipófise
7. Pâncreas endócrino
8. Filtração glomerular e reabsorção tubular
9. Mobilidade gastrointestinal, absorção e digestão

4.2. Bibliografia básica:

1. Tratado de Fisiologia Médica, Guyton & Hall, 12ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. Fundamentos de Fisiologia, M.N. Levy, B.M. Koepfen & B.A. Stanton, 4ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2006.
3. Fisiologia, Básica R. CURI, Guanabara Koogan, 2009.
4. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

5 - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação será feita pela Comissão de seleção do PPGMCF/UNIFAL-MG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.2. A prova escrita do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. A duração da prova será de, no máximo, 3 (três) horas que será realizada presencialmente.
- 5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença.
- 5.5 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova. A identificação da prova deve ser feita apenas pelo número de inscrição.
- 5.6. A prova deverá ser respondida com caneta em tinta azul ou preta.
- 5.7. A Prova Escrita de conhecimentos consistirá de questões dissertativas, que deverão ser respondidas sem consulta de material.
- 5.8. Os(as) candidatos(as) serão classificados em função da nota na prova escrita, desempenho na arguição e avaliação do currículo. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) melhor classificado(a) subsequente na lista.
- 5.9. O candidato poderá até o prazo de 5 dias, a partir da publicação dos resultados, enviar recurso por meio do sistema de inscrições em processo seletivo da pós-graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao>), endereçado ao Colegiado do PPGMCF.
- 5.10. Os casos omissos serão julgados pelo colegiado do PPGMCF.

6 - DA MATRÍCULA

- 6.1. Realizada a seleção, o(a) candidato(a) aprovado/classificado(a) deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas disponibilizadas para o semestre de sua seleção e aprovação em 2022/2, conforme instruções a serem divulgadas na página do PPGMCF.
- 6.2. Para a sua efetivação, será exigido:

- 6.2.1. Preenchimento de formulário próprio fornecido pela secretaria, assinado pelo(a) aluno(a) e por seu orientador e, posteriormente, pelo coordenador do curso;
- 6.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;
- 6.2.3. Histórico escolar (original e cópia);
- 6.2.4. Prova de quitação com o serviço militar (cópia);
- 6.2.5. Cadastro de pessoa física – CPF (cópia);
- 6.2.6. Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes);
- 6.2.7. Título de eleitor e comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.
- 6.3. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. A aprovação do(a) candidato(a) no curso não implica na concessão automática de bolsa.
- 7.2. Informações adicionais na secretaria do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, por e-mail: ppgmcf@unifal-mg.edu.br

Alfenas, 17 de maio de 2022.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
UNIFAL- MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729229** e o código CRC **75F64250**.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 10 PONTOS

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes critérios:

| | |
|--|----------------|
| Conhecimento do assunto | Até 90% |
| Clareza, objetividade e uso correto da Língua Portuguesa nas respostas às questões | |

ANEXO II – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – 10 PONTOS

O desempenho do candidato (a) na avaliação do currículo e na arguição será de acordo com os seguintes critérios:

a) Artigos aceitos/publicados em periódicos com fator de impacto: (máximo de 4 pontos)

| | |
|---------------------------------|------------|
| Maior que 3,36 | 5 pontos |
| Entre 3,36 e 2,26 | 3,5 pontos |
| Menor que 2,26 e maior que 1,34 | 2,5 pontos |
| Menor ou igual a 1,34 | 1,5 pontos |
| Igual a zero | 0 ponto |

b) Resumos apresentados em eventos (máximo de 3 pontos)

| | |
|--------------------|------------|
| Locais e regionais | 0,25 ponto |
| Nacionais | 0,5 ponto |
| Internacionais | 1 ponto |

c) Iniciação científica (2 pontos)

Iniciação científica comprovada (com bolsa): 0,5 ponto por semestre

Iniciação científica comprovada (sem bolsa): 0,25 ponto por semestre

Estágio curricular na área do edital: 0,25 ponto por semestre

d) Arguição do candidato sobre a carreira acadêmica (1 ponto)

ANEXO III – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO:

I - TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;

b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;

c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;

II - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

III - TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V - Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;
- b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;
- c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;
- d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

- a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

- Estrangeiros provenientes de países de Língua Inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da Proficiência em Língua Inglesa, deverão também apresentar, no ato da matrícula, Proficiência em Língua Portuguesa, com pelo menos o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação-MEC.